



Ata da 75ª sessão extraordinária do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas (DFB), realizada aos treze dias de outubro de dois mil e vinte e um, via Google Meet: <https://meet.google.com/vjc-zwdy-anw>, sob a presidência da professora Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, e com a presença dos membros: Prof. Dr. Alessandro Hirata, Prof. Dr. David Diniz Dantas, Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Prof. Dr. Nuno M. M. dos Santos e da Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro. Convidado: Prof. Dr. Cezar Cardoso de Souza Neto. Justificaram ausência: Acad. Lauren Thais Petter e Acad. Celso Olindo Junior. Às 13 horas e 04 minutos a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos. **I - ORDEM DO DIA. 1 - Manifestação quanto ao concurso para Professor Titular/DFB: Edital FDRP Nº 013/2019.** A Senhora presidente informou sobre a solicitação da diretoria para a manifestação quanto ao concurso para Professor Titular/DFB, Edital FDRP Nº 013/2019, em conformidade com o GR/CIRC/228, de 24/09/2021, e sugeriu que, assim como o DPP, o trâmite do concurso seja seguido a partir de onde foi suspenso. Mencionou que o referido concurso já foi aprovado pelo Conselho Departamental e pela Congregação após anos de deliberações, além de já ter a banca aprovada. O Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua disse que é favorável ao cancelamento do concurso, pois acredita que a questão da titularidade não foi amplamente debatida na Unidade. Disse que os concursos devem estar alinhados às novas perspectivas da Unidade, qual seja de realização de concursos por Unidade de Ensino e não por Departamentos. O Prof. Dr. Nuno M. M dos Santos disse compreender a posição do Prof. Márcio, pois houve um amadurecimento das discussões sobre a realização destes concursos no período, porém no concurso em questão prefere manter o trâmite, pois já houve gastos da Universidade e dos candidatos. Além disso, explicou que a decisão de cancelar o concurso suspenso poderá ocasionar uma judicialização por parte de um dos candidatos, acarretando a permanência, por um longo tempo, da vacância das vagas de titularidade. Consequentemente, essa situação inviabilizará a solicitação de novas vagas de titularidade. Disse que o planejamento é a solicitação de mais 07 vagas para professores titulares para a Unidade. Explicou ainda que a Congregação não poderá aplicar normas diferentes para o concurso de DFB e do DPP. Ao se colocar para votação a continuidade do concurso para Professor Titular/ DFB, Edital FDRP Nº 013/2019, a partir de onde foi suspenso, houve o seguinte resultado: 1 abstenção, 1 voto contrário e 3 votos favoráveis. Dessa forma, decidiu-se, pela maioria dos votos, a continuidade do concurso para titularidade do DFB a partir de onde foi suspenso.. **2 - Curso de Difusão - Inglês Jurídico - Responsáveis Profa. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira e Prof. Alessandro Hirata - com convênio FADEP.** A senhora Presidente informou que o assunto está novamente em pauta em virtude do cadastramento do curso no sistema convênios e a aprovação da proposta orçamentária pela Assistência Acadêmica. Informou ainda sobre a necessidade de aprovação do convênio com a FADEP. O Prof. Dr. David Diniz Dantas, parecerista da proposta, informou estar de acordo com a realização do curso e parabenizou os envolvidos. Assim, o Curso de Difusão - Inglês Jurídico e seu convênio com a FADEP foram aprovados pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 13 horas e 48 minutos, da qual, para constar, eu, Bruna Gabriele Massaroto _____, secretária, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos senhores membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 14 de outubro de 2021.